



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 – CPL - Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO Nº 009/2025 – SMISP

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORA MÁQUINA) - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMISP".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco às 08h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 010/2025**, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo **Portaria Nº 005/2025**, respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, para atender as necessidades do **CERTAME**.

As 08Hs/09min, declarou aberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Feito isso, deu-se início a fase de credenciamento, momento em que foi constatado pela comissão, que a pesar de ampla publicidade para realização da licitação, compareceu 03 (três) empresas, conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESA
01	E. C. SOUSA – ME - CNPJ: 37.185.045/0001-98.
02	G. MENEZES DA SILVA – CNPJ: 41.796.556/0001-13.
03	E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos das empresas presentes, como pede o item 6 do edital, decidiu pelo **CREDENCIAMENTO** dos seus representantes, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS – CPF: 892.459.972-00.	G. MENEZES DA SILVA – CNPJ: 41.796.556/0001-13.
EDNAEL DA SILVA CASTOLDI – CPF: 008.242.702-07.	E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70.

A Pregoeira apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Ato seguinte, foi verificado que a empresa **E. C. SOUSA – ME - CNPJ: 37.185.045/0001-98**, não apresentou no CREDENCIAMENTO o contrato social e demais alterações, ato verificado pelo seu representante, diante disso a empresa **E. C. SOUSA – ME - CNPJ:**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



37.185.045/0001-98, solicitando **DESISTÊNCIA** do CERTAME, conforme documento em ANEXO, retirando seus envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. Novamente esta pregoeira franqueou a palavra e não houve manifestação dos licitantes.

Ato sequente, deu-se o CREDENCIAMENTO apenas das empresas **G. MENEZES DA SILVA – CNPJ: 41.796.556/0001-13** e **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, a Pregoeira iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, com o Edital, a empresa **G. MENEZES DA SILVA – CNPJ: 41.796.556/0001-13**, foi **DECLASSIFICADA**, pois não atendeu ao **ITEM DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº. 01 - 8.22**. Da Garantia da Proposta (requisito de pré-habilitação)

8.23. No momento da apresentação da proposta inicial o licitante deverá comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação (Art. 58 da Lei nº 14.133/2021), juntada ao (Envelope nº 1) Propostas de Preços.

8.24. A garantia da proposta será analisada pelo agente da contratação, antes do início da fase de disputa.

8.25. Deverá conter ainda no ENVELOPE 01, buscando demonstrar a seriedade da proposta do licitante e resguardar a Administração em caso de eventual não assinatura do contrato por parte da empresa, é obrigatória a apresentação da garantia da proposta de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, em atendimento ao Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, descrito no do art.º 96, da Lei nº 14.133/2021, a não apresentação da garantia da proposta ensejará a desclassificação do licitante.

8.26. Caso o licitante vencedor se recuse em assinar o contrato ou não apresente os documentos necessários para a contratação, tais atos implicarão na execução do valor integral da garantia de proposta.

8.27. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

8.28. Tratando-se de um requisito de pré-habilitação, caso o licitante não a apresente ou não atenda aos requisitos dos subitens 8.22 oportunamente, terá sua proposta desclassificada.

8.29. O Município não se responsabilizará pelos depósitos ou transferências bancárias que forem apresentadas em contas correntes diversas e garantia de proposta apresentada na modalidade diversas das indicadas nos subitens 8.22 deste edital.

Apenas ficando classificada e passou para a fase de lances a empresa: **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**, a qual atendeu todas as exigências necessárias à classificação das mesmas.

Visto que o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado pela empresa para todos os itens se encontram dentro dos valores estimados, tendo a empresa ofertado o MENOR PREÇO POR ITEM, a pregoeira decidiu classificar e aceitar a proposta inicial da empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**, referente a todos os itens conforme o Termo de Referência **passou-se à fase de lances**, por atenderem a todas as exigências necessárias à classificação de proposta, vide proposta inicial de preços da empresa, juntadas aos autos e, nos termos da planilha orçamentária anexo do edital.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Na fase de lances verificou-se as seguintes ocorrências:

A pregoeira nos termos do 55 e seguintes da Lei 14.133/2021 empreendeu negociação com a empresa classificada nos itens, a empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**, buscando obter redução de preços para os itens, conforme a fase de lance verbais e TABELA em ANEXO, segue a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	3000	R\$ 533,33	R\$ 1.600.000,00
002	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	R\$ 523,33	R\$ 1.046.666,67
003	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	R\$ 463,33	R\$ 966.666,67
004	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	R\$ 600,00	R\$ 1.200.000,00
005	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	R\$ 416,67	R\$ 833.333,33
006	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	R\$ 383,33	R\$ 766.666,67
007	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2500	R\$ 426,65	R\$ 1.066.625,00

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



008	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 - - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	3000	R\$ 416,67	R\$ 1.250.000,00
009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	HORAS	2500	R\$ 366,67	R\$ 916.666,67
010	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017 - - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	R\$ 491,67	R\$ 983.333,33
011	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017 - - INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	3000	R\$ 473,33	R\$ 1.420.000,00
012	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M - 188 KW -- INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO.	HORAS	2500	R\$ 510,00	R\$ 1.275.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.324.958,33

Após a fase de lances com a empresa acima indicada e, buscando obter redução no menor valor por item, obteve êxito, ficando o valor com o lance final para todos os itens visto que a mesma decidiu em não ofertar mais lance, sagrando assim vencedora, conforme abaixo:

1º Colocação para o **ITEM** relacionado na planilha de LANCES, para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**.

ITEM	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70	R\$ 533,00
002		R\$ 523,00
003		R\$ 483,00
004		R\$ 600,00
005		R\$ 416,00
006		R\$ 383,00
007		R\$ 426,00
008		R\$ 416,00
009		R\$ 366,00
010		R\$ 491,00
011		R\$ 473,00
012		R\$ 510,00

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato seguinte, a pregoeira passou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**, e constatou que todas as documentações estão em conformidade com as exigências no edital.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Assim, transcorridas as fases de proposta de preços e documentos de habilitação, verificou-se que foi classificada, declarada vencedora e habilitada para todos os itens na referida licitação, à empresa descrita a seguir conforme o **ITEM**, relacionado na planilha em anexo.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70.	R\$ 533,00
002		R\$ 523,00
003		R\$ 483,00
004		R\$ 600,00
005		R\$ 416,00
006		R\$ 383,00
007		R\$ 426,00
008		R\$ 416,00
009		R\$ 366,00
010		R\$ 491,00
011		R\$ 473,00
012		R\$ 510,00
VALOR TOTAL FINAL		R\$ 13.313.000,00

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou a presente quanto à intenção em interpor recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que os preços propostos para todos os itens estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima, sendo os documentos de habilitação e propostas de preços rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

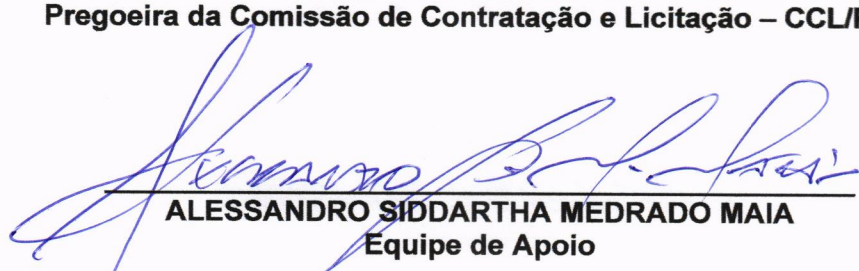
O presente procedimento licitatório se deu presencialmente nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, uma vez que o Município de Normandia não possui mais de 20.000 habitantes, sendo o certame gravado em áudio e vídeo, bem como, disponibilizado cópia junto ao processo, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

Encerrado este Ato as 10:42 horas, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

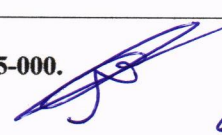
Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL e os licitantes.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contrato e Licitação – CCL e licitantes presentes.


CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN


ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio

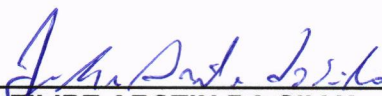
CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA





FILIPE ARSTIN DA SILVA

Equipe de Apoio

Representante do Licitante:



E. DA S. CASTOLDI LTDA.

CNPJ: 17.759.716/0001-70.

Representante: EDNAEL DA SILVA CASTOLDI.

CPF: 008.242.702-07.



Maria da Conceição Mota Santos
RG nº 252.571 SSP/RR
CPF nº 892.459.972-00

G. MENEZES DA SILVA.

CNPJ: 41.796.556/0001-13.

Representante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.

CPF: 892.459.972-00.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

